



PORTARIA Nº082/2017- GAB/CMSJP DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no  
uso das atribuições que lhe é conferida pela  
Lei Orgânica do Município, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** que o senhor **Francisco de Assis Ribeiro Júnior**, Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 28/08/2017, para tratar de assuntos junto aos escritórios de Assessoria Contábil de da empresa do Sistema de Contabilidade desta Casa de Leis.


END: Rod. PA-440 Km 9 Nº 205-Piracema-São João de Pirabas/Pa.  
RG: 1592260 – SSP/PA CPF Nº 296.636.952-34

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

São João de Pirabas - PA, em 25 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS**  
Presidente da CMSJP

Ciente: \_\_\_\_\_

Travessa da Glória S/N – Centro- CEP: 68.719-000  
CNPJ nº 22.981.146/0001-06 Fone:(0xx91) 3449-1197  
São João de Pirabas/PA.